

PORTARIA Nº. 0691/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº24/2019/Coord./Crim, dos i. Defensores Públicos Júlio Vicente Andrade Diniz e Alessandra Maria Ezaki, onde se objetivou a alteração da coordenação do Núcleo Criminal de Sinop/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4221/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER como coordenadores do Núcleo Criminal de Sinop/MT, os Defensores Públicos, conforme abaixo:

| DEFENSORES PUBLICOS | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---|
| Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz | Coordenador do Núcleo Criminal de Sinop/MT |
| Dr. Ricardo Bosquesi | Coordenador Substituto do Núcleo Criminal de Sinop/MT |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5b56a93

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar